ST 6 – Religião, Fé e Globalização Graham Gerald Mcgeoch

41. Fabiano Antônio Babilon

O EXERCÍCIO DA LIBERDADE RELIGIOSA ATRAVÉS DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A presente comunicação tem por finalidade apresentar o projeto de pesquisa sobre o exercício da liberdade religiosa através da imunidade dos templos de qualquer culto. O exercício da liberdade religiosa, atualmente, tem gerado grandes discussões pelo mundo, ou seja, a religião quando posta em prática sempre gera reflexos sociais entre grupos que nem sempre concordam com seus aspectos religiosos. Aqui, o ponto de tensão será a imunidade tributária religiosa. Como esse direito é exercido e quais são os limites de seu exercício sob a ótica da teoria dos direitos fundamentais. Nesta pretensa pesquisa se delimita a estudar também a extensão semântica das expressões "templos de qualquer culto" e "finalidades essenciais" do artigo 150, VI, b, e § 4°, da Constituição. A interpretação dessas expressões delimitará, pelo menos em parte, os limites do exercício da liberdade religiosa através da imunidade tributária religiosa. A interpretação dessas expressões delimitará, pelo menos em parte, os limites do exercício da liberdade religiosa através da imunidade tributária religiosa. O que se pretende é que o exercício da liberdade religiosa mediante a imunidade tributária religiosa não sofra óbice pelo Estado, como também estabelecer parâmetros para que as entidades religiões, sob o disfarce da liberdade religiosa, cometam abusos em detrimento de outros direitos fundamentais.